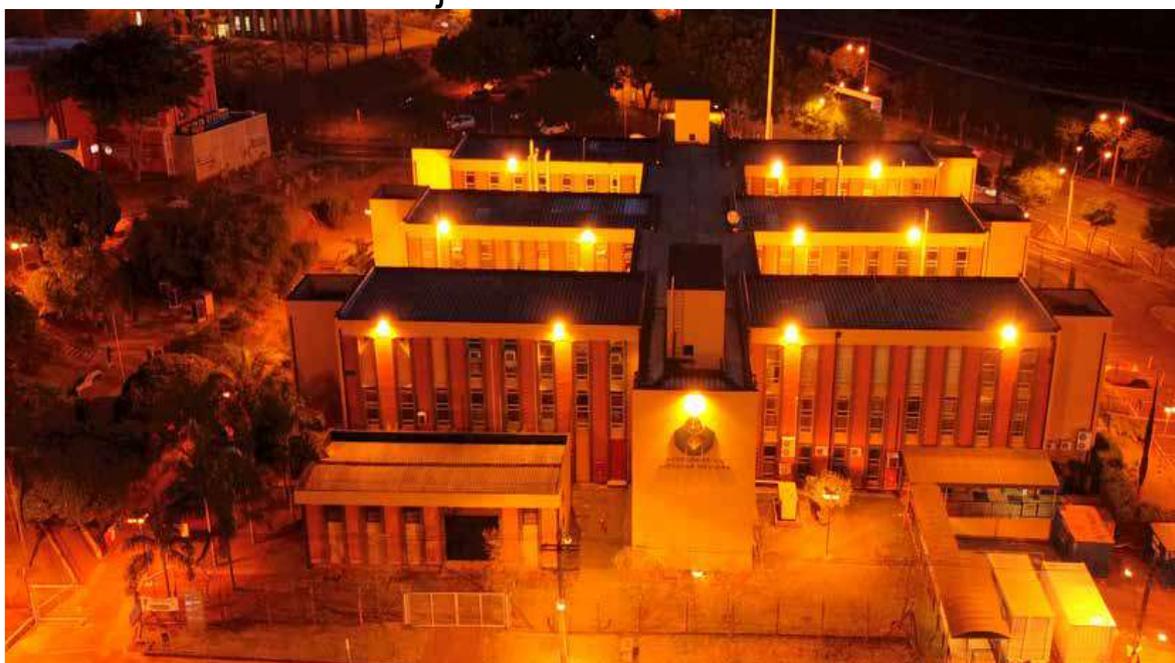


Congregação FCM/UNICAMP

Pauta Suplementar
5ª Reunião Ordinária
29 de junho de 2018 – 9 horas



Próximas Reuniões Ordinárias – 2018

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
AGOSTO	31	21	29
SETEMBRO	28	17	26
OUTUBRO	26	15	24
NOVEMBRO	30	21	28
DEZEMBRO	14	4	12

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO

Ivan Felizardo Contrera Toro
Diretor

Roberto Teixeira Mendes
Diretor Associado

Marisa Ap. Camilo Olivatto
Assistente Técnico

Maria Letícia Cintra

Departamento de Anatomia Patológica

Cristina Aparecida Arrivabene Caruy

Departamento de Anestesiologia

Ubirajara Ferreira

Departamento de Cirurgia

Maria Almerinda Vieira Fernandes Ribeiro Alves

Departamento de Clínica Médica

Maria Francisca Colella dos Santos

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Gabriel Forato Anhé

Departamento de Farmacologia

Vera Lúcia Gil da Silva Lopes

Departamento de Genética Médica

Fernando Cendes

Departamento de Neurologia

Keila Miriam Monteiro de Carvalho

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

Silvia de Barros Mazon

Departamento de Patologia Clínica

Mariana Porto Zambon

Departamento de Pediatria

Renata Cruz Soares de Azevedo

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

Nelson Márcio Gomes Caserta

Departamento de Radiologia

Flávio César de Sá

Departamento de Saúde Coletiva

Mary Ângela Parpinelli

Departamento de Tocoginecologia

CATEGORIA MS-6

Titulares

Andrei Carvalho Sposito

Ricardo de Lima Zollner

Maria Luiza Moretti

Sérgio Tadeu Martins Marba

Suplentes

Cláudio Eduardo Muller Banzato

Nelson Adami Andreollo

Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Lair Zambon

CATEGORIA MS-5

Titulares

Angélica Maria Bicudo

Paulo Eduardo N. Ferreira Velho

Plínio Trabasso

Luiz Roberto Lopes

Suplentes

Raquel Silveira Bello Stucchi

Fernanda Garanhani Castro Surita

Simone Appenzeller

Gustavo Pereira Fraga

CATEGORIA MS-3

Titulares

Erich Vinicius de Paula

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Francisco Hideo Aoki

André Fattori

Suplentes

Fabiola Taufic Monica Iglesias

Cássio Cardoso Filho

Enrico Ghizoni

Daniele Pompei Sacardo

CATEGORIA MÉDICOS RESIDENTES

Titular

Humberto Villefort Silva Chaves

Suplente

Cristiano Novack Amaral Pereira

CATEGORIA PÓS-GRADUANDOS

Titular

Eduardo Hiroshi Tikazawa

Suplente

Aldair Weber

CATEGORIA GRADUAÇÃO MEDICINA

Titular

Henriquy Aguiar Coelho

Sofia Gallina Soares Silva

Amélia Flor Soares Silva

Lia Canotilho Logarezzi

Suplente

João Henrique B Penteadó Furlan

Leticia Araújo Fonseca Santos

Ana Helena Alves Reis Silva

Leticia César Agostinho

GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

Suplente

Lais Nascimento Tavares

SERVIDORES

Titular

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Camila Delmondes Dias

Suplente

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Carina Almeida Barjud

Salete Gobi Chiulle Dias

Mariângela Ribeiro Resende

Comissão de Ensino de Graduação - Medicina

Ricardo Mendes Pereira

Comissão de Residência Médica

Rosana Teresa Onocko Campos

Comissão de Pós-Graduação

Maria Luiza Moretti

Presidente da Câmara de Pesquisa

Christiane Marques do Couto

Comissão de Ensino de Graduação - Fonoaudiologia

Francisco Hideo Aoki

Comissão de Extensão e Assuntos Universitários

CONVIDADOS

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Representante Carreira DEER

Comissão de Aprimoramento

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Maurício Wesley Perroud Júnior

Nelson Adami Andreollo

Margaret Castro Ozelo

Maria Isabel Pedreira de Freitas

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

Fábio Bucarechi

Ivani Rodrigues Silva

Angélica Bronzatto Paiva e Silva

Roberto Benedito de Paiva e Silva

Rodrigo Bueno de Oliveira

Sérgio Roberto de Lucca

Lucas de Noronha Lima

Cristiano Novack Amaral Pereira

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

José Dirceu Ribeiro

Alexandre Eduardo Nowill

Leonardo Abdala Elias

Luiz Sérgio Leonardi

José Martins Filho

Edgard Ferro Collares

Adil Muhib Samara

Aníbal E. Faúndes Lathan



ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

NOTA: Os documentos constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Congregados, para consulta.

A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa: -

01. Proc. 02P15432/2005:CHRISTIANE MARQUES DO COUTO: -

Período: Fevereiro/2014 a Janeiro/2018 - QUADRIENAL

Professor Doutor II - MS-3.2 RDIDP/PP - DDHR

Titulação: Fonoaudiólogo: EPM-Unifesp/1989; Doutor: USP/2004

Promoção por Mérito para o nível MS-3.2 em 14/03/2012.

Parecer CCD/FCM-41/2018. **(fls. 1)**

B) COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO - REGIMENTO INTERNO -

02. Proc. _____: Regimento Interno da Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos da FCM/UNICAMP.
(fls. 2 a 5)



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

DOCUMENTO: 02P15432/2005

INTERESSADA: Christiane Marques do Couto, Professor Doutor II, MS-3.2, RDIDP/PP

DEPARTAMENTO: Desenvolvimento Humano e Reabilitação

ASSUNTO: Relatório de atividades referente ao período fevereiro/2014 a janeiro/2018

PARECER DO RELATOR

A professora Christiane integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade. Entre fevereiro de 2014 e janeiro de 2018, a professora desempenhou atividades didáticas e de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Na graduação em Fonoaudiologia, a professora foi coordenadora lecionou nas disciplinas FN205, FN401, FN 701 e 801; sua carga horária foi de 341,5 horas/ano em média no período analisado. Vale destacar que no período atuou como coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

No âmbito da Residência atuou no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde como responsável da profissão Fonoaudiologia, área de concentração Saúde do Adulto e Idoso no período de 2014 à fevereiro de 2015. Foi tutora dos residentes na residência em Fonoaudiologia-Área de Concentração adulto, com carga horária de 8h/semanais. Participou no R1 da disciplina Discussão Clínica Multiprofissional, em 2014 e 2015, com 4h/semanais. Ministrou aula para R2 na disciplina Tópicos Multidisciplinares em Saúde, nos anos de 2015, 2016 e 2017, com 4h/ano.

No período analisado a professora publicou 03 artigos científicos completos em periódicos arbitrados de circulação internacional. Também publicou três capítulos de livro bem como um livro completo. Apresenta 14 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 05 em anais de congressos nacionais. Em eventos internacionais, apresentou 13 trabalhos e 06 em eventos nacionais. É professora plena do programa de pós-Graduação Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação da FCM. No período orientou 03 dissertações de mestrado, além de 3 monografias de Pós Graduação Lato Sensu (Aprimoramento Profissional).

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental / integrado, da Comissão de Graduação e da Comissão de Pós-Graduação.

Considerando as atividades profissionais aqui analisadas em quantidade, qualidade e distribuição adequadas, sugiro a aprovação do Relatório.

PARECER CCD/FCM-041/2018

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de fevereiro/2014 a janeiro/2018.

SERGIO TADEU MARTINS MARBA - FCM/DP - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS

Conclusão: Aprovado

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP

CAPÍTULO I FINALIDADE

Este Regimento, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 21 da Deliberação CAD-A-4/2010 e do artigo 5º do Regimento Geral das Comissões Setoriais de Acompanhamento de Recursos Humanos, trata das atribuições e forma de composição da Comissão Setorial de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas, instituídas através da Deliberação CAD-A-1/2003.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Artigo 1º - A Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas (CSARH/FCM), será composta de 5 (cinco) membros titulares, incluído o presidente e no mínimo 2 suplentes, sendo que a maioria simples será eleita entre seus pares (funcionários) e os demais indicados pela Direção da Faculdade de Ciências Médicas.

§1º - Os membros indicados e eleitos deverão estar há pelo menos três anos em exercício efetivo na Faculdade de Ciências Médicas.

§2º - As vacâncias de membros eleitos deverão ser preenchidas pelos membros suplentes. Será realizado processo eleitoral específico, para complementação de mandato, apenas na vacância de toda representação suplente.

§3º - Serão considerados suplentes todos os candidatos que, não tendo sido eleitos, receberam mais do que 1 (um) voto.

§4º - A suplência será ordenada pela quantidade decrescente de votos dentre os candidatos não eleitos.

Artigo 2º - A presidência da CSARH/FCM será escolhida pela Direção da Faculdade de Ciências Médicas, dentre os membros eleitos.

Artigo 3º - O mandato dos membros da CSARH/FCM será de dois anos.

§1º - Perderá o mandato o membro que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justo, a juízo da CSARH/FCM.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA CSARH E SEUS MEMBROS

Artigo 4º - À Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas, subordinada à Câmara Interna de Desenvolvimento de Funcionários compete:

I - Propor às instâncias superiores da FCM políticas e ações relativas aos recursos humanos, acompanhando, junto às Chefias e Direção, seu desenvolvimento, em especial:

a) Ações de uma política de capacitação local para Recursos Humanos (RH), bem como o encaminhamento de solicitações de treinamento e desenvolvimento à Escola de Educação Corporativa da Unicamp (Educorp);

b) Ações de implantação da descentralização e desburocratização do sistema de administração de RH na FCM.

II - Analisar mudanças de organograma, criação e extinção de órgãos ou cargos, encaminhando-as por intermédio da Direção às instâncias superiores da FCM.

III - Emitir parecer e propor, por solicitação da Direção, o ingresso, enquadramento, promoções, progressões e repasses de Gratificações de Representação dos funcionários, encaminhando-as por intermédio do Diretor às instâncias superiores da FCM, acompanhadas de parecer circunstanciado e da avaliação de desempenho, quando pertinente.

IV - Organizar junto à Diretoria Administrativa da FCM, ações relativas à resolução das questões atinentes aos funcionários com problemas e dificuldades de desempenho, articulando-se com a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da DGRH.

V - Acompanhar, na FCM, remanejamento de funcionários, processos de promoção vertical e de transferências de funcionários.

VI - Tomar ciência das propostas de solicitação de reposição de funcionários a serem encaminhadas às instâncias superiores da Universidade.

VII - Coordenar a realização do processo de avaliação de desempenho na FCM, responsabilizando-se pela ampla divulgação das normas e procedimentos.

VIII - Analisar em primeira instância os recursos oriundos de funcionários decorrentes das ações previstas na Deliberação CAD-A-4/2010.

IX - Encaminhar à CIDF a pedido do funcionário ou da Direção da FCM, recurso em relação à avaliação de desempenho, acompanhada do resultado do julgamento feito pela CSARH/FCM.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - Somente serão realizadas reuniões da CSARH/FCM caso exista um quórum simples, mais a presença do Presidente da CSARH/FCM.

Artigo 6º - As reuniões ordinárias serão agendadas sob demanda. A convocação de cada reunião será feita via e-mail, com pelo menos 48 horas de antecedência, exceto para a convocação em caráter extraordinário por qualquer membro da CSARH/FCM.

§1º - Os membros titulares serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§2º - Participarão das reuniões da CSARH/FCM, como membros convidados, sem direito a voto, mas podendo fazer uso da palavra, por concessão da Presidência ou por decisão dos membros: o Supervisor de RH, o Diretor Administrativo e o Assistente Técnico de Unidade.

§3º - Na primeira reunião da CSARH/FCM, imediatamente após sua posse, será obrigatória a participação dos membros da CSARH/FCM para troca de informações e acertos no andamento dos trabalhos.

§4º - As atas das reuniões da CSARH/FCM serão feitas primeiramente em formato súmula. Entretanto, dependendo dos assuntos da pauta e da aprovação dos presentes, as atas serão feitas no formato integral.

§5º - Nas atas das reuniões no formato integral, deverão constar o nome do membro e suas frases proferidas durante sua manifestação.

§6º - Recursos impetrados, para revisão do processo de avaliação, por funcionário(s) que tenha(m) relação com algum membro da CSARH/FCM, relação esta de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau, este membro da CSARH/FCM não poderá participar da reunião.

Artigo 7º - As deliberações deverão ocorrer:

§1º - Por consenso, preferencialmente.

§2º - Por votação, em maioria simples, dos membros presentes.

§3º - Em caso de empate na votação, cabe ao Presidente da CSARH/FCM o voto de desempate.

Artigo 8º - Os membros da CSARH/FCM que forem convocados pela Diretoria da FCM para prestação de serviços extraordinários da CSARH/FCM, fora de seu horário de trabalho, farão jus ao cômputo dessa carga horária, com direito a usufruí-la oportunamente, com a concordância da chefia imediata.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas e da Câmara Interna de Desenvolvimento de Funcionários.